



# FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

## RESOLUÇÃO 14/2023.

### Assunto: ANÁLISE POSSÍVEL VIOLAÇÃO ESTATUTÁRIA

O presidente da Federação Catarinense de Taekwondo - FCTKD, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo estatuto da FCTKD, elencado ao art 64 § 3º, e com previsão crivada sob a ótica da Ordem Desportiva, prevista na lei 9.615/98 elencada ao seu capítulo VI, como guardião legal da integridade desta Federação, vem pela presente criar a comissão de análise de possível violação estatutária, , contra o mestre Altair Ribeiro, CPF 500.XXX.-XXX-72

Determino que seja apurada a possível violação do estatuto da entidade contra o mestre em epígrafe, especialmente ao art. 24, acrescentando que toda a apuração deve respeitar os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, para que na sequência os resultados das apurações possam ser levados ao conhecimento da Assembleia Gera Extraordinária – AGE caso seja necessário.

Nomeio os mestres abaixo para no prazo de 30 dias apresentar resultado conclusivo e fundamentado.

- Mestre Alessandra Trevisan.
- Mestre Jean Cristiano dos Santos.
- Mestre Suéllen Schmitz Bittencourt.

Sendo necessário, oportuno que a comissão delibere junto a um consultor jurídico, para dirimir eventuais dúvidas

Jaraguá do Sul, 28 de abril de 2023.

  
**Allan Fábio Siqueira**  
Presidente da FCTKD

Rua Domingos Sanson, 420 – Sala 05 – Jaraguá do Sul/SC 89256-180